

5

WLADEMIR DOS SANTOS (*)

AINDA

O

VESTIBULAR

ABSTRACT

The author presents, in this article, some questions related to the qualifying examinations : the unique model and its negative aspects to our reality, the objectives of these exams, a possible solution.

RESUMO

O autor focaliza no artigo questões ligadas aos exames vestibulares: o modelo único e seus, as pectos negativos para a nossa realidade, os objeti- vos desses exames e uma possível solução.

(*) O autor é Mestre em Filosofia da Educação (PUCSP).
Leciona Currículos e Programas na Faculdade de Fi
losofia, Ciências e Letras de Sorocaba.

Alguns dos leitores de meu livro recém-lançado pela Editora Atica-SP(*), me cobraram, depois das críticas tecidas aos vestibulares existentes no Brasil, a introdução de um capítulo onde deveria ter mostrado as possíveis soluções para o problema. Para esses leitores eu teria permanecido na condição de estilingue sem qualquer compromisso com a vidraça.

A situação, no entanto, não é bem essa. E tenho como resposta duas explicações. A primeira é que, ao longo do texto, procurei demonstrar como o "vestibular real", que é o que se faz, não realiza o "vestibular das intenções proclamadas", aquele que devia ser, nos estritos termos legais. O vestibular realizado, ao arrepio da legislação e das intenções do legislador, provoca terríveis danos em todos os níveis de ensino e não é alterado, pelo menos para se ajustar aos imperativos legais, porque interessa a não poucos que assim continue. Mesmo os que têm por dever de ofício a obrigação de fazer cumprir a lei não vêm tais aberrações. Dessa maneira, o meu texto indica uma primeira solução que é a aplicação pura e simples da lei que, como tudo em nosso país, é olímpicamente ignorada.

A segunda explicação demanda um exame pouco mais aprofundado. E a lei, não convém que seja mudada? E se muda, para quê? Precisamos examinar a questão na sua radicalidade, isto é, começar examinando a conveniência de haver uma lei que trate de um modelo unificado de vestibular. Ou seja, radicalizando, para termos o que temos como vestibular formalmente unificado, regulamentado contrariamente aos interesses do ensino superior, entendo ser melhor que esse vestibular seja desregulamentado. É o que pretendo demonstrar neste artigo.

A questão de um modelo único

Já se constitui sedição lugar-comum dizer que o Brasil é um país de dimensões continentais. Que na verdade temos muitos Brasis tantas e tais são as diversí

dades econômicas, políticas, sociais, culturais. Qual quer que seja o ângulo de que se examine a nossa realidade, de norte, de sul, deste ou daquele rumo, vamos verificar essa gritante disparidade. Locais altamente desenvolvidos, com nível de vida equivalente ao nível de países de primeiro mundo, coexistem com locais de estruturas econômicas e sociais que parecem ter saído da Idade Média diretamente para o nosso Brasil.

No que diz respeito à educação em todos os graus isso não é diferente. Há em nosso país locais, como São Paulo, onde já se pensa em exigir dos professores primários o nível superior, ao lado de regiões outras onde o professor, leigo, recebendo menos que um salário mínimo, se responsabiliza pelas mesmas tarefas que os professores de São Paulo. Que há pois de igual numa escola de São Paulo com uma do interior do próprio Estado, ou lá em nosso Norte ou Nordeste? Que há de igual senão a nomenclatura que unifica a todas - "Escola de 1º Grau"? "Escolas de 2º, de 3º Grau"? Só no nome se parecem. A situação é tão diferenciada, de uma para outra região, que é ridículo pensarmos que são iguais, apenas porque têm o mesmo nome.

Fixemo-nos no ensino de 3º Grau, nas Faculdades de Filosofia, digamos. No aspecto formal são todas iguais: têm professores, são credenciadas, têm currículos muito semelhantes, expedem diplomas que são igualmente registrados no MEC, sofrem as mesmas exigências dos órgãos públicos. Isso, no entanto, faz da Faculdade de Filosofia da USP ou da PUC, em São Paulo, uma faculdade igual àquela que existe em caixa-pregos localizada em um desvão qualquer desse nosso Brasil? Duvido que alguém se disponha a me provar que todas as Faculdades de Filosofia deste país, porque funcionam segundo certas normas baixadas centralizadamente, são iguais ou assemelhadas. Certamente é desafio vão - não encontrarei quem se disponha a

me provar isso.

Se sabemos que este Brasil é a unidade da diversidade, que é impossível desejar que as coisas aconteçam igualmente em todos os rincões, por que insistir em que as coisas sejam padronizadas segundo um modelo único? Insiste-se num modelo único legal de vestibular, sabendo de antemão que não pode funcionar e por quê?

Não há na verdade nenhuma razão para isso. Exceto, talvez, para satisfazer a ânsia de poder dos nossos burocratas da educação instalados em sinecuras governamentais. E na ânsia de poder são inclusive ridículos. Belos discursos, reuniões, simpósios, grupos de trabalho, pose de quem entende da questão, de quem tem disposição para resolver o problema, o suspense que antecede a notícia das "normas" finalmente baixadas e, o que vemos? Sempre, sempre, no parto da montanha, o camundongo inofensivo. Infundáveis portarias ministeriais trataram do problema do vestibular, desde 1968/69, anos da edição dos textos-legais que tratam do problema, até agora neste 1988, e todos eles, de um modo ou de outro, circundaram os reais problemas que existem na questão. Todas essas portarias, ao lado da intenção que denotam de traçar normas gerais para o vestibular, conotam muito mais - conotam a ânsia de mostrar serviço e gozar do poder - é preciso sempre demonstrar que se é capaz de fazer melhor que o anterior, que o elaborador da portaria anterior. E não é este ou aquele burocrata, não são os de hoje ou os de ontem, são todos, os de sempre.

Por que modelo único? Não há nenhum motivo para isso. Motivos há, e muitos, para demonstrar a necessidade e exigência de que os modelos de vestibular sejam diversificados, ajustados a cada realidade regional ou local. A USP, ou a PUC em São Paulo, com muitos candidatos para cada vaga, devem ter um vestibular diferente daquele de nossa Faculdade de Sorocaba, daquele de uma Faculdade localizada em qualquer lugar deste inte

rior de Deus.

Mas, para isso, seria necessário começar por fixar ou deixar bem claras as finalidades desse exame.

Quais os objetivos do vestibular?

Pouca gente se pergunta a respeito de seus objetivos. Qual a sua finalidade em nosso sistema de ensino? Nem mesmo os que deviam fazer disso o degrau primeiro para a tomada de decisões se perguntam e, em consequência, as medidas estabelecidas só podem ser o que são.

Historicamente o vestibular nasceu da necessidade de verificar se o candidato possuía suficiente conhecimento para realizar determinado curso superior. Isso porque o nosso sistema de ensino só tinha o ensino primário e o ensino superior. D. João VI, chegando ao Brasil em 1807, tratou de criar as primeiras escolas superiores sem que tivéssemos um ensino médio. A intenção era evitar que os jovens brasileiros da aristocracia rural de então continuassem peregrinando para Portugal para diplomar-se em um curso superior. O exame, de vestibulo, entrada, era uma forma de realizar um diagnóstico sobre as potencialidades do candidato para seguir determinado curso. Era um exame-diagnóstico, realizado da melhor maneira na época.

Em 1930, com a criação do Ministério da Educação e em 1931, com a Lei Francisco de Campos, criou-se o sistema de ensino secundário, que devia permear o primário e o superior. Era um esquema de cinco mais dois: cinco anos de Fundamental e dois de Complementar, que devia ser propedêutico ao ensino superior, diversificado em áreas conhecidas como Pré-Médico, Pré-Jurídico, Pré-Engenharia.

Apesar disso as Faculdades continuaram realizando seus exames-diagnósticos. A intenção era verificar se o candidato tinha condições de cursar a esco

la superior pretendida, mesmo que tivesse cursado o ensino médio. Quem não tinha condições de prosseguir, mesmo que existissem vagas, não era admitido. Assim continuou em 1942 com a Reforma Capanema já no Esquema de quatro mais três - quatro de ginásio e três de Colégio, Científico ou Clássico.

Em 1968, diante do clamor de alunos que conseguiram nota para serem aprovados, mas classificavam-se além do número de vagas existentes e que se autodenominavam excedentes, o governo, através da Lei 5540/68, criou o "concurso vestibular". Foi a forma encontrada para eliminar a figura do "excedente", preenchendo todas e apenas as vagas existentes em cada curso. Uma prova coloca em ordem de desempenho os candidatos e os n primeiros colocados (por isso é concurso vestibular) são chamados a ocupar as n vagas existentes. O único obstáculo a um candidato para não cursar uma escola superior é situar-se na posição $n + 1$, onde já não há vaga. Se estiver entre os n classificados, mesmo que saiba pouco, ou saiba nada, mesmo que não reúna os mínimos requisitos para ser aluno de um curso superior qualquer, esse aluno tem a sua vaga garantida.

Aquilo que era uma medida pedagógica, exame diagnóstico, passou a ser uma medida administrativa apenas, um concurso classificatório. E ninguém se deu conta das profundas diferenças existentes entre um e outro. Um examina se o indivíduo possui estas ou aquelas características; o outro apenas coloca em ordem de desempenho, mesmo que o desempenho nada tenha a ver com o curso pretendido porque calcado em provas de discutível validade.

Como consequência, por ser concurso, onde todos devem ter chances iguais (como se fosse um jogo de dados), as matérias em que devem ser examinados devem ser as mesmas para todos. E daí uma série de erros lamentáveis.

É bem verdade, se diga, que a Lei 5540/68 estabe

leceu esse concurso para um primeiro ano ou ciclo básico plurifuncional, onde seriam escolhidos os alunos que deveriam cursar este ou aquele curso ou carreira. O desempenho no ciclo plurifuncional é que diria se o aluno pode ser aluno de uma Escola de Medicina, Engenharia, ou de Direito, etc.. Mas isso ficou em letra morta. Passou-se a fazer concurso diretamente para os cursos, e aconteceu o que vem acontecendo. Esses concursos não garantem, por não serem diagnósticos (são apenas classificatórios), que os alunos chamados à matrícula sejam candidatos potencialmente interessantes ao curso do ponto de vista do ensino superior.

Uma solução possível

É necessário repor o vestibular em suas verdadeiras funções. Instituir um exame diagnóstico para verificar se o aluno pode ou não cursar esta ou aquela Faculdade. Mas, para isso, é necessário afastar a idéia de vestibular único, unificado, com base nas mesmas matérias, etc..

Cada curso superior tem a sua especialidade de conhecimentos fundamentais ou básicos a cobrar dos candidatos. Um curso de Arquitetura deve cobrar em primeiro lugar habilidade em desenho ou criatividade; de Medicina, deve cobrar Química, Biologia, Física, etc., de Ciências Contábeis, primordialmente Contabilidade, e, sucessivamente, cada curso com seu rol de exigências. Na situação atual, em que as coisas não ocorrem assim, temos alunos em Arquitetura que não reúnem nenhuma habilidade em Desenho; em Medicina, que sabem tudo, menos Química e Biologia; em Ciências Contábeis, alunos que nada sabem de Contabilidade, e sucessivamente. Que devem fazer os professores desses cursos, quando deparam com essa situação? Apenas aquilo que é expressado de uma forma de que não gosto - "baixar o nível do curso". Na verdade, os professores fazem o mínimo razoável - tratam de adequar o curso aos alunos que têm e que

não puderam escolher de maneira racional.

Se o objetivo do vestibular é examinar quem pode ou não pode ingressar neste curso, é necessário estabelecer exigências diferenciadas de curso para curso. Mas, ainda assim, não devem ser estabelecidas de maneira centralizada, em Brasília, para todo o Brasil. Que cada Faculdade, que cada escola ou federação ou agrupamento de escolas faça as suas próprias exigências. Num exame assim não pode haver exigência de se preencher todas as vagas. É necessário que não haja a exigência de sempre receber n alunos para n vagas quando haja maior número de candidatos. É necessário deixar à escola a tarefa de escolher os seus futuros alunos, e, se necessário, recusar todos os candidatos. Só assim, quando se adotar esse realismo, ainda que dolorido, às portas do ensino superior, ele começará a melhorar.

Muitos entendem que os problemas do ensino superior são múltiplos e variados e não se restringem ao vestibular. Assim penso também. Mas se esse, que é a porta de entrada, o lugar por onde passam nossos alunos, não é vigiado ou controlado, como pretender que as coisas corram bem aqui dentro? Começemos por vigiar a porta, ainda que isso possa parecer elitismo.

(*) A Verdade Sobre o Vestibular - Editora Ática, S.P., 1988.